**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

# LEI MUNICIPAL N° 1.055/2013, 07 DE OUTUBRO DE 2013

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Santa Cecília e Adjacências, CNPJ n.: 15.123.480/0001-55, com sede à Rua Padre Luís Bueno dos Santos, n.: 45, Bairro Santa Cecília, nesta cidade de Espera Feliz/MG.

**Art. 2 °** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Espera Feliz, 07 de outubro de 2013

**JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 07 / 10 / 2013
Art. 86 Lei Orgânica
Visto